

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço	1
Outros Atos.....	1

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa ETLT Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.647.612/0001-55, PAL 63/2022 – Chamamento Público nº 005/2022.

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médico.

Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.

Vigência: 20/05/2025 até 31/12/2025.

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA Nº 051/2025

Nomeia a empregada Pública Geanne Carla Ripani Rodrigues para assumir o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos Rateio e programa e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empregada pública abaixo identificada como *Coordenadora de Gestão de Contratos Rateio e programa* do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI:

I. Geanne Carla Ripani Rodrigues

Art. 2º - A empregada pública ficará licenciada de seu cargo efetivo enquanto ocupar o cargo em referência apenas retornando ao seu cargo de auxiliar administrativo no momento em que for desligada do cargo em comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ponte Nova, 20 de maio de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço

Outros Atos

